



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.732/2016

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 091/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 091/2016 - PMU, que trata da contratação de empresa especializada com qualificação comprovada em sinalização semafórica, para o fornecimento de 04(quatro) conjuntos semafóricos novos completos, a serem instalados no Município de Umuarama.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26.07.2016 DE Nº 10310
UMUARAMA, 26.07.2016
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS